



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.133

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário CARLOS TRAMONE, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 30 de novembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de dezembro de 1966.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.